



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 123, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14/08/2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o servidor THIAGO ANDRÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2271943, CNH nº 02982533624, categoria B, com data de validade até 14/07/2018, a conduzir o Veículo Oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Marca Mitsubishi L-200, Placa OBC 2912, nos dias 10 a 11/11/2016.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014